

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que todos os compromissos plurianuais assumidos pela entidade declarante, e reportados a 31.12.2025, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática SNC-AP, em cumprimento das regras definidas e previstas na referida aplicação, correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

ANOS	MONTANTES
2026	29.058.865,59€
2027	8.271.375,37€
2028	4.841.867,32€
2029	4.285.998,58€
2030 e seguintes	19.534.729,43€
TOTAL	65.992.836,29€

Ponta Delgada, 08 de janeiro de 2026



Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral
Presidente da Câmara